



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 03	ATA DE REUNIÃO		
REUNIÃO	Data: 09/02/2022		
	Hora: 08h30		
Nome/Unidade dos participantes			
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica			
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas			
Bruna Campelo - Assessora da Presidência			
Cícero Barreto - Secretário Judiciário			
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral			
Orson Lemos - Diretor Geral			
Lauro Santos - Secretário Judiciário da SJR de 1º Grau em Exercício			
Robson Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria			
Teresa Lima - Secretária de Administração			
Tópicos da reunião	Deliberações		
1 - Inclusão de despesa no PCI 2022 - "Aquisição de licenças de integração através de vídeo no chat client do interact" SEI nº 0025080-10.2021.6.17.8000	Justificativa apresentada pela Ouvidoria do TRE-PE transcrita abaixo (conforme Certidão 20586 1699215): "Considerando resultado do Prêmio CNJ, que atribuiu a este Tribunal a pontuação máxima em relação à implantação do Balcão Virtual e considerando, por outro lado, o disposto no art. 7º, § 4º, da Res. CNJ n.º 432/2021 ¹ , que possibilita à Ouvidoria a utilização de quaisquer aplicativos ou ferramentas tecnológicas que se mostrem adequadas ao serviço, indicando a priorização do Balcão Virtual, previsto na Resolução CNJ n.º 372/2021, solicitaremos inclusão da despesa referente à aquisição das licenças no PCI2022 para apresentação à Direção Geral/ao COGEST e oportuna implementação do sistema para atendimento por parte da Ouvidoria, através dessa modalidade, após o que poderá ser analisada e submetida à Alta Administração a possibilidade de utilização da referida solução como Balcão Virtual caso entenda-se pertinente." Com a definição da adoção da solução de videochat da Dígito pela equipe da Ouvidoria, faz-se necessária a aquisição de licenças adicionais de videochat para que possam ser utilizadas em conjunto com a solução de atendimento call center já existente no TRE-PE. As licenças de videochat serão utilizadas em complemento ao sistema de atendimento já existente possibilitando aos atendentes da Ouvidoria utilizarem chamada de vídeo com os usuários da internet que porventura utilizarem o serviço.		
	Valor em R\$	Validação	
	6.212,00	Aprovado pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo	

	0.212,00	Diretor Geral a atualização do PCI
<p>2 - Instalação de versão do Bizagi nos núcleos de governança deste tribunal</p>	<p>2.1 A ASPLAN solicitou que os núcleos de governança das unidades verifiquem se possuem instalado em seus microcomputadores a ferramenta Bizagi, (versão gratuita). Caso não possuam, deve ser aberto chamado junto à STIC solicitando a instalação, para facilitar o manuseio do fluxo que será usado no processo de planejamento das eleições.</p> <p>2.2 A SJR encaminhará pedido formal para a ASPLAN, no sentido de incluir uma licença paga do Bizagi, em contratação que está sendo realizada pela STIC (o pedido será validado pela ASPLAN e prontamente encaminhado à STIC).</p>	
<p>3 - Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) SEI nº 0017978-07.2021.6.17.8300</p>	<p>3.1 O tema será tratado pela DG, em conjunto com a SJ e STIC, em reunião na sala da Diretoria Geral na próxima segunda, 14/02, às 13:30h.</p>	
<p>4 - Apresentação da lista de Serviços Contínuos da STIC, validada pelo CETIC SEI nº 0000202-84.2022.6.17.8000</p>	<p>4.1 Aprovada a seguinte lista de serviços contínuos apresentada pela STIC:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Backbone</i> Secundário - Principal e Contingencial 2. Certificados Digitais 3. Conservação de Urnas Eletrônicas 4. Internet Móvel 3G/4G 5. <i>Links</i> Internet Empresariais Banda Larga 6. <i>Links</i> Internet Principais e Contingenciais 7. Manutenção da Central Telefônica 8. Manutenção do <i>software</i> de videochamadas da central telefônica 9. <i>Outsourcing</i> de Impressão 10. Serviços de desenvolvimento e sustentação de <i>software</i> 11. Serviços de suporte a ferramenta de atendimento de chamados (OTRS) 12. Serviços de suporte à Infraestrutura de TIC 13. Serviços de suporte técnico remoto (Central de Serviços de TIC) 14. Serviços técnicos especializados em sistemas de informação para utilização de inteligência artificial nos processos finalísticos 15. Solução de Webconferência 16. Suporte à solução de hiperconvergência 17. Suporte ao Correio Eletrônico 18. Suporte ao Sistema Aleph 19. Suporte ao sistema de virtualização 20. Suporte ao <i>software</i> de <i>firewall</i> horizontal 21. Suporte às licenças <i>Windows</i> e o suporte ao sistema de <i>backup</i> 22. Telefonia Fixa - 0800 & Telefonia Fixa Local e Longa Distância 23. Telefonia Móvel <p>4.2 A SA e a SGP apresentarão a lista de serviços contínuos sob a responsabilidade dessas Unidades no próximo COGEST, para análise e deliberação. Ao final, será elaborada uma única portaria com todos os serviços considerados contínuos, e eventualmente atualizada a portaria referente aos serviços essenciais.</p>	
	<p>5.1 Iniciativas estratégicas aprovadas pelo COGEST:</p> <p style="text-align: center;"><u>Iniciativa 2</u></p> <p>Descrição: Contratação de empresa para execução de projetos de engenharia e arquitetura no Anexo I do imóvel da Rui Barbosa</p>	

<p>5 - Iniciativas Estratégicas 2023</p>	<p>Justificativa: A contratação objetiva a continuidade da obra de reforma e adequação de suas estruturas físicas, com a consequente transferência de unidades administrativa àquele imóvel, conforme previsto no projeto arquitetônico aprovado pela Administração Superior.</p> <p>Unidade Demandante: SEÇÃO DE ENGENHARIA Data Inicial: 10/01/2023 Data Final:10/12/2023 Valor Estimado: R\$6,000,000.00</p> <p>5.2 Iniciativas estratégicas que serão analisadas em reunião com a participação da DG, SA e SOF:</p> <p style="text-align: center;"><u>Iniciativa 1</u></p> <p>Descrição: Contratação da Execução dos Projetos Elétrico e Lógico do Edifício-Sede do TRE/PE</p> <p>Justificativa: Neste exercício financeiro (2022) será realizada a contratação de serviço de levantamento de cargas e confecção de "as built" das instalações elétricas e lógicas, bem como serão elaborados os projetos respectivos.</p> <p>Unidade Demandante: SEÇÃO DE ENGENHARIA Data Inicial:15/05/2023 Data Final:15/12/2023 Valor Estimado:R\$1,170,000.00</p> <p style="text-align: center;"><u>Iniciativa 3</u></p> <p>Descrição: Contratação de empresa para execução de projetos de engenharia e arquitetura no Fórum Eleitoral de Jaboaão dos Guararapes.</p> <p>Justificativa: A contratação objetiva a reforma e adequação do imóvel, melhoria da estrutura de segurança e das instalações gerais.</p> <p>Unidade Demandante: SEÇÃO DE ENGENHARIA Data Inicial: 17/04/2023 Data Final:16/12/2023 Valor Estimado: R\$1,000,000.00</p>
<p>6 - SEI de Locação de Veículos para Eleições 2022</p>	<p>6.1 Considerando os critérios informados pela SOF quanto à elaboração e eventuais alterações da proposta orçamentária de eleições, o COGEST deliberou que neste momento não será formalizado pedido de aditamento da proposta de eleições para o TSE, referente à locação de veículos para às eleições.</p> <p>6.2 A SOF destacou que seria inviável propor um crescimento da proposta orçamentária em 100% para o item em destaque na pauta, motivo pelo qual a SA realizará eventuais ajustes no processo de contratação. E propôs duas alternativas: a) reduzir ou excluir outra despesa do orçamento de eleições ou b) ajustar a contratação aos limites planejados pelo próprio COGEST quando da elaboração da proposta de Eleições.</p>



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 10/02/2022, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 14/02/2022, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 15/02/2022, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 18/02/2022, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 24/02/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 24/02/2022, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 24/02/2022, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO SYLVIO DOS SANTOS NETO, Analista Judiciário(a) - SJR 1º Grau**, em 24/02/2022, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 03/03/2022, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 15/03/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2022, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1740763** e o código CRC **EFCB8386**.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone:

PROCESSO : 0002791-49.2022.6.17.8000
INTERESSADO : COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSUNTO : SA solicita reinclusão do item 5 na ata COGEST 05, de 23-02-22

DESPACHO Nº 7000/2022/COGEST

Senhores(as) Gestores(as),

Conforme solicitação da Secretária de Administração (SA) 1761010, infôrmo que o item 5 da presente ata foi reencluído na ata de reunião do COGEST nº 05 (1756914), em 23-02-22, para deliberação daquele comitê.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITENETO**, Assessor(a) Chefe, em 21/02/2022, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, Secretário(a), em 15/03/2022, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761013** e o código CRC **FE33D9F2**.

0002791-49.2022.6.17.8000

1761013v6